

em



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.484, DE 21 DE ABRIL DE 1987.

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 8, localizada entre a Av. Felix de Castro e Rua S/D, na Vila Irmã Catarina, nesta cidade, passa a denominar-se Rua CHAIM CURY.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de abril de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 21 de abril de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração